
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 947, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1954

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 91.623,80 para pagamento de fornecimentos feitos ao Estado pela Importadora de Ferragens S/ A “Armazéns Ancôra,”

Nos exercícios de 1951 e 1952.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo a abrir o crédito especial de noventa e um mil, seiscientos e vinte e três cruzeiros e oitenta centavos. (Cr\$ 91.623,80) para pagamento de fornecimentos feitos ao Estado pela firma Importadora de Ferragens S/A. “ Armazéns Ancôra”, desta praça, nos exercícios de 1951 e 1952.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1954

Gal. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado

Arthur Cláudio Mello

Secretário de Estado do Interior e Justiça

José Jacynto Aben-Athar

Secretário de Estado de Finanças

Publicada no dia 13/1/55

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ